



NORMAS GERAIS

Art. 1º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2016 é um evento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e será realizado a partir de 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Poderão participar do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA 2016, Empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2016 será realizado apenas na categoria adulto, e poderão participar do evento atletas com 16 anos (completos) ou mais no naipes masculino e 15 anos (completos) ou mais no naipes feminino.

§ primeiro - Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais por escrito, anexadas à ficha de inscrição.

Art. 4º - O FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2016 será disputado nas modalidades de FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA, BEACH SOCCER, VÔLEI DE CASAIS E BEACH HANDBALL.

Art. 5º - **As inscrições serão gratuitas.**

Art. 6º - Em cada modalidade e naipes haverá um número mínimo e máximo de inscrição de atletas, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
FUTEVÔLEI MASCULINO	2	3
VÔLEI DE PRAIA FEMININO	2	3
VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	2	3
BEACH HANDBALL FEMININO	6	8
BEACH HANDBALL MASCULINO	6	8
BEACH SOCCER MASCULINO*	6	8
VÔLEI DE CASAIS**	2	2

*Limitado a 16 equipes – As equipes jogarão com 4 atletas (um no gol e três na linha).

** Modalidade disputado em duplas mistas (um integrante do gênero masculino e outro do gênero feminino), que sejam casados ou namorados.

Art. 7º – As modalidades serão disputadas de acordo com o seguinte:

- Dias 20 e 21/02, Vôlei de Praia;
- Dias 22 a 26/02, Futevôlei e Beach Soccer. Caso não seja possível encerrar essas modalidades até 26/02, serão reiniciadas no dia 29/02 até 03/03;
- Dias 27 e 28/02, Beach Handball;
- Dias 04 e 05/03, Vôlei de Casais.

Art. 8º - Cada atleta poderá participar de até duas modalidades (A Coordenação Técnica do FESTIVAL MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRAIA DE LUCAS DO RIO VERDE 2016 não se responsabiliza se houver coincidência de horário nas modalidades).

Art. 9º - Será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como os atletas que estejam estudando em outro município (ensino médio, cursinho pré-vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão participar do evento atletas que possuírem título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato-grossense).

Art. 10 - As inscrições deverão ser feitas por escrito, conforme modelo anexo, e entregues na Casa dos Conselhos (Av. São Paulo, próximo à PM) até as 17:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016.

§ primeiro - Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas (número mínimo para inscrição em cada modalidade).

§ Segundo – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação dos(as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos(as) mesmos(as) no evento. Essa conferência deverá ser feita, impreterivelmente, na sede da SMEL, anterior ao jogo do(a) atleta em questão, através de fotocópia da documentação sob nº da qual o atleta foi inscrito, sendo que, nesse caso, ficará anexa à ficha de inscrição e o(a) atleta não precisará apresentar qualquer outro documento no momento da competição. Nenhum(a) atleta(a) estará apto(a) ao jogo se a cópia do documento não for apresentada à coordenação do evento na sede da SMEL. **Os(as) atletas não estarão aptos(as) ao jogo apresentando documento (mesmo que original) no local da partida.**

§ Terceiro – Em qualquer momento da competição, mas exclusivamente na sede da SMEL, as equipes poderão inserir ou substituir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os(as) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participado do evento por outra equipe; para tanto é necessária a solicitação por escrito do(a) responsável pela equipe solicitante (conforme modelo anexo).

§ Quarto - Na competição, não será obrigatória a apresentação de documentação original, porém na ficha de inscrição deverão ser anexadas em tempo hábil as fotocópias de um dos seguintes documentos dos atletas e dirigentes das equipes: **RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.**

§ Quinto – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do(a) responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a). Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas Normas Disciplinares do Evento.

Art. 11 - O Congresso Técnico será realizado no dia 19 de Fevereiro de 2016 (sexta-feira), na Casa dos Conselhos, as 19:30 hs.

Art. 12 - Serão premiados com troféus e medalhas os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e naipes.

Art. 13 - A forma de disputa em cada modalidade e naipes será decidida no Congresso Técnico.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival Municipal de Esportes de Praia de Lucas do Rio Verde 2016.

